



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 225/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES DOS SANTOS**.

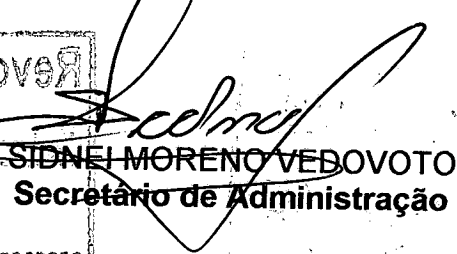
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

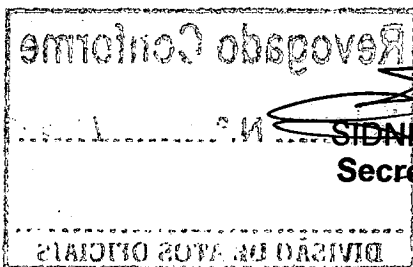
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.065.995 - SSP-PR., nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino Supletivo, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4423/99, com base no artigo 240 inciso II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 11 / 19 99
DE N.º 4930
LIMUARAMA, 18 / 11 / 19 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 115 12002
Rubia Jacily
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS